

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 1835/2021.

Pregão Eletrônico nº 45/2021 - Edital nº 62/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de Estações Elevatórias de Esgoto, Caixas de Areia, Estações de Tratamento de Esgotos, Retirada e Transporte de Lodo.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Líder Serviços Eficientes:

Pergunta:

1. Considerando o instrumento de convocação do referido pregão, peço a gentileza que me confirme se a proposta a ser cadastrada deverá contemplar o valor total global dos serviços para o período de 12 meses. Entendendo o modelo expresso no ANEXO I - como 1 unidade - serviço - as limpezas que serão executadas durante todo o ano?
2. Sendo assim, qual será o critério de medição mensal?
3. Considerando que temos diversos serviços e apenas um preço global, quais serão os referenciais de preço para avarar o valor mensal?
4. O item 4 do Capítulo 3 -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS do Termo de Referência, refere-se a caçambas localizadas na ETE Itanguá e que deverão ser transportadas pela Contratada? Qual o local de destinação desses resíduos e quem será responsável pelo custo da destinação e tratamento destes resíduos?

Resposta:

1. Sim, a proposta deverá contemplar o valor global dos serviços para o período de 12 (doze) meses e deverá ser apresentada de acordo com o Anexo III do Edital - Modelo de Carta Proposta.
2. As medições mensais serão realizadas por horas trabalhadas e quantidade (número) de viagem (viagem/mês) conforme Edital - Termo de Referência Anexo II – Item 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS.
3. As referências de preços poderão ser analisadas conforme Edital - Termo de Referência Anexo II – Item 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS.



4. Conforme item 2 do Termo de Referência a caçamba localizada na ETE Itanguá não será de responsabilidade da Contratada, as mesmas serão utilizadas somente para o descarte dos resíduos oriundos das limpezas de cada unidade desta Autarquia.

Ecológica Desentupidora e Serviços Ambientais:

Pergunta:

Solicito esclarecimentos sobre o item 11.1.2:

- a) Já existe Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por esse Departamento ou a nossa empresa que deverá emitir?
- b) Tal documento será exigido na fase de assinatura contratual ou na sessão pública?

Resposta:

- a) Emissão pela licitante, dentro do prazo estabelecido no item 11.1 do edital.
- b) Dentro do prazo estabelecido no item 11.1 do edital.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2022.

**Raquel de Carvalho Messias
Pregoeira**